



CONVOCATÓRIA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS- 2025

A Associação Doutores da Alegria informa a todos os interessados, os critérios e procedimentos para requerer a inscrição **como associado da entidade**, nos termos de seu estatuto social.

Considerando que:

I - DOUTORES DA ALEGRIA é uma organização da sociedade civil e tem o propósito: *“intervir na sociedade propondo a arte como “mínimo social” para crianças, adolescentes e outros públicos em situação de vulnerabilidade e risco social, privilegiando hospitais públicos e ambientes adversos, tendo a linguagem do palhaço como referência. A partir desta intervenção, ampliar canais de diálogos reflexivos com a sociedade, compartilhando o conhecimento produzido através de formação, pesquisa, publicações e manifestações artísticas, contribuindo para a promoção da cultura e da saúde e inspirando políticas públicas universais e democráticas para o desenvolvimento social sustentável”.*

II – Critérios

- A) A associação Doutores da Alegria** será constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas que **participam ativamente da associação** com visão estratégica, engajamento político e social, por pelo menos 10 (dez) anos;
- B)** Considerando o código de integridade e conduta ética da organização, especialmente no que tange a implementação de ações afirmativas, o prazo supra mencionado cairá para 05 (cinco) anos, sempre que o pedido de ingresso ao quadro associativo partir de pessoas que se auto declararem pretas, pretos ou pertencentes a grupos minoritários como por exemplo, mas não se limitando a: indígenas, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+;
- C)** A admissão de novos associados acontecerá anualmente mediante envio de carta de interesse pelo candidato para o Diretor Presidente. O pedido será previamente avaliado pela Diretoria que emitirá seu parecer para que a admissão seja deferida ou indeferida pela Assembleia Geral;
- D)** São requisitos para admissão de associados a concordância com os termos do estatuto social (disponibilizado fisicamente para consulta prévia na sede da organização) e o interesse pela defesa dos objetivos institucionais e artísticos da associação.

III – Procedimento para Inscrição

- A) Envio de carta de interesse para associados@doutoresdaalegria.org.br **até o dia 20 de março de 2025** com seu nome completo, profissão, nacionalidade, CPF, endereço residencial, mencionando sua trajetória de engajamento e participação ativa na associação, bem como descrever os motivos pelos quais pretende ingressar como associado, demonstrando que preenche a todos os requisitos previamente estabelecidos no estatuto social.

III – Resultados

- A) As cartas serão previamente lidas pela Diretoria da associação que emitirá e apresentará seu parecer em Assembleia Geral Ordinária;
- B) A admissão de novos associados dependerá de aprovação em Assembleia Geral Ordinária, previamente agendada para o dia 26 de março de 2025, as 16h00.

As eventuais dúvidas acerca desta convocatória poderão ser sanadas através do e-mail: associados@doutoresdaalegria.org.br

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

**Diretoria
Doutores da Alegria**